



PREFEITURA MUNICIPAL DE EUGENÓPOLIS - MG
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
CNPJ: 17.947.676/0001-19

Av. João Paulo II, Bairro Centro, CEP: 36858-000 – Eugênioópolis / 00MG

PORTARIA Nº 002/2023.

**ESTABELECE DIRETRIZES PARA A
CONTRATAÇÃO DE MONITOR DE
ALUNOS PORTADORES DE
NECESSIDADES ESPECIAIS NA REDE
MUNICIPAL DE ENSINO DE
EUGENÓPOLIS.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, Deidiane Aparecida da Silva Ribeiro no uso de suas atribuições legais, estabelece, por meio desta Portaria, as diretrizes para a contratação de MONITOR DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS na rede Municipal de Ensino de Eugênioópolis e,

RESOLVE:

Art. 1º Fica assegurada a contratação de MONITOR DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS para estudantes com deficiência e com transtorno do espectro autista, mediante apresentação de laudo médico e avaliação da equipe multidisciplinar de saúde do município constadando a necessidade.

Art. 2º No ato da solicitação de monitor para o aluno será feito um zoneamento para identificar as escolas com monitores já disponíveis para atendimento na série do aluno, em seus respectivos turnos e, em caso de a escola estar dentro das imediações de moradia do aluno, o mesmo será direcionado para esta instituição/turno.

Art. 3º A contratação de MONITOR DE ALUNOS PORTADORES DE NECESSIDADES ESPECIAIS será autorizada mediante cumprimento do artigo 1º e análise do artigo 2º, no prazo de até 15 (quinze) dias úteis necessários para processo de contratação do profissional.

Eugênioópolis, 23 de fevereiro de 2023.

Deidiane Aparecida da Silva Ribeiro
Secretária Municipal de Educação e Cultura